

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
ANO – 2008.

PARECER Nº 003/ 2008.
Projeto de Lei nº CM-090/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-090/ 2007, de autoria do nobre Vereador Milton Donizete da Silva, que declara de utilidade pública a “Associação de Cooperadores e Trabalhadores em Reciclagem, de materiais em geral de Divinópolis e Região” – ACOOPERPEL, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa apoiar e defender os interesses somente dos catadores e catadoras de papel, papelão e material aproveitável; favorecer a união e organização dos associados para o desenvolvimento de sua atividade autônoma; representar seus associados judicialmente e extrajudicialmente; lutar para que seus associados possam trabalhar com segurança e protegidos da ação dos atravessadores intermediários e outros tipos de exploradores; lutar para que os catadores sejam respeitados na sua atividade e para que a mesma seja legalmente reconhecida; desenvolver atividades artesanais com base no reaproveitamento e reutilização de materiais; participar e apoiar projetos e programas de instituições públicas e privadas sobre o meio ambiente; contribuir para o desenvolvimento local e sustentável através da disseminação de conceitos e valores ligados a redução e reciclagem do lixo e realizar ações sociais em benefício dos associados. *(Conforme justificativa do projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-090/ 2007.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente